ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO MÊS DE OUTUBRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS REALIZADA EM 09.10.2023.

Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, com início às dezessete horas na sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, situada a Rua da Matriz nº 53, Centro, realizou-se a segunda Sessão Ordinária do mês de outubro de 2023 (dois mil e vinte e três). O Presidente Vereador Leandro Bortolini, solicitou ao 2º Secretário da Mesa Vereador Gustavo Lawisch para verificar a presença dos Edis e se todos assinaram o livro de presenças, sendo que o mesmo confirmou a presença e assinatura de todos. O Presidente então declarou aberta a Sessão saudando os colegas Vereadores e servidoras, demais presentes e aqueles que acompanham a transmissão da sessão. Em seguida solicitou aos demais pares que se manifestem caso desejem a leitura na íntegra da ata da Sessão Ordinária do dia 02 de Outubro de 2023. Não houve manifestações, e desta forma colocou a ata em discussão, não havendo discussão, submeteu-a à votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Ato continuo, o presidente, convidou novamente o 1º Secretário para fazer a Leitura do expediente do dia, o qual constou de **Ofício nº 244/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 33/2023 que "Dispõe sobre a concessão de diária no âmbito da administração pública do Município de Tunápolis – SC, e contém outras providências". **Ofício nº 243/2023** do Poder Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei da mensagem nº 34/2023 que "Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R$ 1.460.000,00, alterando a Lei Orçamentária nº 1.541, de 09 de novembro de 2022, e contém outras providências". **Moção nº 17/2023** de autoria do Poder Legislativo manifestando pesar e solidariedade pelo falecimento do Ex-Vereador e Líder Comunitário, Sr. EGON LAWISCH, ocorrido em 04 de Outubro de 2023. **Oficio das comissos em conjunto** informando que está apto para deliberação em plenário o Projeto de Lei nº 32/2023. **Convite da coordenação dos Idosos de Tunápolis** aos Vereadores, para a Confraternização Municipal do Idoso. **Convite** da Secretaria de Educação de Tunápolis para a XIª semana de incentivo a leitura e a cultura. Finalizada leitura do expediente, o Presidente solicitou aos demais pares se alguém deseja a leitura na íntegra dos Projetos de Lei nº 35/2023 ou 36/2023 lidos no expediente para que se manifeste neste momento. Em não havendo manifestações a leitura foi dispensada. Em seguida solicitou aos demais Edis se acatam o pedido de tramitação em regime de urgência do Projeto de Lei nº 36/2023 conforme solicitado. Em não havendo posicionamentos contrários, o regime de urgência restou aprovado. Seguindo com a pauta, o Presidente anunciou que para inscrição de matéria do expediente não houve inscrições. Finalizado o expediente, iniciou-se a ordem do dia, na qual o Presidente anunciou que consta para única deliberação o Projeto de Lei nº 32/2023. Começou colocando para única deliberação o projeto de Lei nº 32/2023 que "Dispõe sobre o programa de incentivos para a Indústria, Comércio e Prestadoras de Serviço do Município - Pró Empresa e contém outras providências". Em discussão manifestaram-se os Vereadores Aloísio Lehmen, Gustavo Lawisch e Arno Muller. Em votação, o

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br

projeto foi aprovado por unanimidade. Em seguida o Presidente encerrou a ordem do dia, e declarou que para explicações pessoais não houveram inscrições. Em seguida, o Presidente anunciou que para a tribuna Livre também não houve inscrições. Ato continuo, o Presidente declarou que ficam baixados para análise das comissões permanentes da casa os Projetos de Lei nº 35/2023 e 36/2023. E sem mais a tratar finalizou a Sessão convocando os demais pares para a próxima Sessão Ordinária no dia 16 de Outubro às dezanove e declarou por encerrada esta Sessão Ordinária, da qual foi lavrada está Ata que após lida, discutida e aprovada será devidamente assinada. Tunápolis/SC, 09 de Outubro de 2023.

LEANDRO BORTOLINI
Presidente

FERNANDO WEISS
Vice-Presidente

GUSTAVO LAWISCH
2ª Secretário

Rua da Matriz, 53 - Centro - CEP:89898-000 - Fone: (49) 3632.1300 - E-mail: camaradevereadores@tunápolis.sc.gov.br